

## **EDITAL**

## Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Ciências Informáticas (CNAEF 481), requeridas pelo Eng. Pedro Fernando Morais Martins Crispim, faz saber que:

- 1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:
- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia –
  IPMAIA (Presidente);
- Doutor Alexandre Valente Conceição Pereira Sousa, docente do Instituto Politécnico da Maia IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Ricardo Ângelo Rosa Vardasca, docente do Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém – ISLA Santarém, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Gonçalo João Vitorino Jesus, docente Instituto Superior de Educação e Ciências ISEC Lisboa, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Mário Paulo Monteiro Serrão, Consultor em Informática e sócio-gerente da NOSHUT, Lda., na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Luís Assunção, em representação da Ordem dos Engenheiros Técnicos, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).
- 2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas por:
- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado "Idealização, Desenho e Implementação de Infraestrutura de Rede Informática no Agrupamento de Escolas Madeira Torres", conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.
- 3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 16 de fevereiro de 2023, com início pelas 14h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link <u>Sala Virtual Pública</u> (ID de Reunião: 311 993 594 86; Código de acesso ghNwm9), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.
- 4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 3 de fevereiro de 2023

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa